

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2012
Processo nº: 46

Contratada(o):	CNPJ/CPF
SINDICATO RURAL DE QUARAÍ	94.760.121/0001-85

OBJETO CONTRATADO: Locação de um imóvel, localizado na Avenida 7 de setembro, nº 523, a fim de ser utilizado para o funcionamento do setor de ICMS-INCRA e Junta Militar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria da Administração	2	007	Manut. da Secretaria da Administração	33903900 0000	Outros serviços de terc. – Pessoa Jurídica	8303

PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente através da tesouraria da Prefeitura Municipal, até o 10º (décimo) dia útil após o vencimento.

VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (setecentos reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, X.

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O. U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 04 de junho de 2012.

Funcionário

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

João Carlos Vieira Gediel
Prefeito de Quaraí